



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 16/12/2025	REPROVADA DIA ___/___/___	INDICAÇÃO Nº. 592/2025 Fl. 1/1
----------------------------	------------------------------	---

AUTORIA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ter ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. HERMES SANTOS**, e ao Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, **Sr. NORBERTO FABRI JUNIOR**, que sejam adotadas as providências necessárias para a aquisição de poltronas hospitalares acolchoadas, destinadas ao uso de pacientes e acompanhantes, nas seguintes dependências das unidades de saúde do município:

- Sala de Observação;
- Pronto Socorro;
- Sala de Medicação.

Justificativa

Atualmente, os acompanhantes de pacientes que permanecem na Sala de Observação, bem como os pacientes que necessitam utilizar a Sala de Medicação, estão sendo acomodados em cadeiras plásticas, as quais não oferecem conforto, apoio adequado ou condições ergonômicas mínimas.

A disponibilização de poltronas hospitalares acolchoadas contribuirá significativamente para a melhoria do atendimento, proporcionando mais dignidade, conforto e bem-estar aos pacientes e seus acompanhantes.

Nova Andradina - MS, 15 de dezembro de 2025.

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB

"Gabriela Delgado"

Vereadora - 1^a. Secretária